



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – ALUNOS ESPECIAIS
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2019**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM – PPGENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os APROVADOS na Seleção para Alunos Especiais do Curso de Mestrado em Enfermagem 2019.1, por meio do Edital nº 01/2019, nominados no anexo único desta convocação, a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL que se dará de forma presencial, conforme orientações expostas nos artigos 2º e 3º.

Art. 2º - A Matrícula presencial ocorrerá na secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, 1º andar, sala 210, nos **dias 08 e 09 de abril de 2019, no horário das 9h às 13h**, onde o candidato aprovado ou o seu representante legal (por meio de procuração específica) apresentará os seguintes documentos (originais e cópias) para conferência presencial e posterior arquivamento:

- **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente);**
- **CPF ou passaporte (se estrangeiro);**
- **Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral**
- **Comprovante das obrigações militares para homens;**
- **Diploma de graduação;**
- **Histórico de graduação;**
- **1 foto 3x4;**
- **Comprovante de Residência;**

Art. 3º - Além dos documentos acima exigidos (originais e cópias), o candidato aprovado deverá entregar os formulários abaixo, devidamente preenchido:

- **Ficha de Matrícula para Aluno Especial**
(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/4-formularios-para-discentes/ficha-de-matricula-para-aluno-especial/view).

Art. 4º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado nesta convocação, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida nesta convocação, nos dias e horários determinados.

Art. 6º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 7º Os casos omissos na presente convocação, serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Prof.^a Dr.^a Ingrid Martins Leite Lúcio
Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL

Prof.^a Dr.^a Regina Célia Sales Santos Veríssimo
Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – ALUNOS ESPECIAIS
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2019**

ANEXO ÚNICO – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSC.	CPF	NOME
4694	061.789.704-20	BÁRBARA MARIA GOMES DA ANUNCIAÇÃO
4766	430.482.338-81	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
4758	040.717.764-71	LIDIANE MOURA CARVALHAL TARGINO
4684	038.853.774-46	PATRÍCIA VIRGÍNIA DE MELO SALES
4709	112.301.064-13	RHAYANE FREITAS LINS DE OLIVEIRA
4767	050.215.125-01	RUBEM ARAUJO CERQUEIRA
4693	077.072.834-06	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA
4763	075.858.274-90	VANESSA GABRIELLE DOS SANTOS ARAÚJO
4742	041.343.494-00	VERA LÚCIA GOMES ROCHA